

Tabela 3 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

028 - Guarapari
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ABRIL/2022 a MARÇO/2023

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	PREVISÃO
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2023
RECEITAS CORRENTES (I)	40.556.086,18	42.970.822,94	40.118.047,26	39.849.892,33	36.835.681,51	34.031.720,54	37.185.599,72	33.759.390,46	43.900.396,22	59.637.035,66	55.171.799,45	40.151.818,00	504.168.290,2	714.167.350,34
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.734.848,31	9.345.231,63	7.838.323,32	7.189.136,98	7.791.025,83	8.836.571,58	8.973.324,79	7.172.048,21	9.935.375,61	29.753.931,19	22.980.113,19	12.467.402,13	40.017.332,7	215.087.951,34
IPTU	1.518.621,31	2.590.729,77	1.248.784,85	1.301.534,97	1.260.158,25	1.287.889,52	1.260.084,59	784.816,11	864.184,33	15.597.480,66	11.405.227,55	2.289.414,01	41.408.925,92	82.001.131,34
ISS	2.806.908,46	2.615.500,74	2.936.630,71	2.464.462,62	2.890.664,32	3.142.089,42	4.106.770,63	2.980.484,55	3.066.743,34	3.166.131,15	2.997.117,13	3.027.769,80	36.201.272,87	42.500.000,00
ITBI	1.801.652,70	1.938.488,01	2.012.863,78	1.610.322,39	1.826.828,67	1.964.752,59	1.931.470,22	1.857.264,20	1.954.064,72	2.090.872,20	2.011.420,94	2.975.579,22	23.975.579,64	30.000.000,00
IRRF	588.132,65	1.138.125,41	726.722,32	718.506,04	703.452,28	741.463,93	729.151,85	785.176,84	3.299.804,58	1.462.865,91	965.093,72	1.420.397,66	13.278.893,18	15.500.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.019.533,19	1.062.387,70	913.321,66	1.094.310,96	1.109.922,31	1.700.376,12	945.847,50	764.306,51	750.578,64	7.436.581,27	5.601.253,85	2.754.241,44	25.152.661,15	45.086.820,00
Contribuições	1.937.617,04	3.418.098,50	3.978.155,95	3.030.828,99	3.666.725,34	2.374.699,70	1.199.706,52	2.001.588,67	3.350.619,28	3.481.105,73	2.146.389,21	2.673.745,19	33.259.280,13	50.284.544,00
Receita Patrimonial	822.260,68	1.043.805,20	1.036.634,86	1.236.808,56	1.460.531,53	1.152.356,91	5.832.811,59	1.063.972,38	1.410.585,90	878.557,57	958.553,17	1.232.237,90	18.128.916,25	27.739.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	767.707,70	975.754,00	947.966,66	1.068.140,93	1.390.680,00	1.082.933,98	967.785,33	1.009.441,72	1.315.637,32	819.214,11	897.365,00	1.124.595,20	12.367.221,95	22.023.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	54.552,98	68.051,20	88.668,20	168.667,63	69.851,53	69.422,93	4.865.026,26	54.530,66	94.948,58	59.343,46	60.988,17	107.642,70	5.761.694,30	5.716.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Transferências Correntes	29.613.902,41	28.461.303,79	26.095.824,40	28.122.925,55	23.060.185,14	21.108.279,31	20.574.924,50	23.153.514,51	28.650.215,87	24.580.575,52	28.502.592,33	23.158.373,03	805.082.616,3	390.661.832,00
Cota-Parte do FPM	6.113.967,89	6.801.179,15	6.363.800,97	8.565.275,71	6.223.136,27	5.731.418,17	5.453.250,52	6.853.743,22	10.649.342,65	7.193.852,70	9.212.407,02	5.635.651,98	84.797.026,25	94.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.327.028,81	3.324.249,63	3.397.608,11	2.593.200,47	2.305.275,15	2.311.595,94	2.426.921,31	2.486.166,98	2.477.766,68	2.941.474,31	2.550.277,24	2.639.143,79	32.780.708,42	72.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	6.677.573,82	2.745.580,20	2.575.148,82	1.957.826,94	1.087.712,91	776.640,20	575.069,68	479.249,03	530.656,70	1.760.538,61	1.272.624,32	1.961.678,97	22.400.300,22	35.000.000,00
Cota-Parte do ITR	3.304,20	1.310,99	2.265,65	1.309,67	1.087,13	4.337,41	26.892,53	1.566,62	1.452,65	1.071,99	1.232,36	2.286,19	49.937,39	100.000,00
Transferências da LC 61/1989	35.230,44	26.983,76	29.206,67	24.083,98	19.183,61	25.307,38	26.089,23	18.970,82	26.953,62	34.209,51	24.395,50	30.233,66	320.848,18	500.000,00
Transferências do FUNDEB	10.924.228,13	11.999.550,22	10.836.440,60	10.181.278,42	10.132.595,51	9.248.560,77	9.296.321,61	10.709.164,66	11.068.541,98	10.206.316,74	10.916.072,37	9.733.035,87	25.252.106,8	138.956.000,00
Outras Transferências Correntes	2.532.569,12	3.562.449,84	2.891.353,58	4.799.950,36	3.289.374,56	3.010.419,44	2.770.379,62	2.604.653,18	3.895.501,59	2.443.111,66	4.525.583,52	3.156.342,57	39.481.689,04	50.105.832,00
Outras Receitas Correntes	447.457,74	702.383,82	1.169.108,73	270.192,25	857.213,67	559.813,04	604.832,32	368.266,69	553.599,56	942.865,65	584.351,55	620.059,75	7.680.144,77	30.294.023,00
DEDUÇÕES (II)	4.017.615,83	3.649.046,47	3.483.598,35	2.333.239,27	2.479.194,47	2.122.253,52	2.153.035,69	2.427.694,42	3.336.185,90	3.760.660,15	3.622.666,55	4.596.065,32	37.981.255,94	68.017.344,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	835.279,54	1.067.843,92	1.009.735,92	955.687,44	947.997,30	1.054.511,87	981.749,26	1.024.865,23	1.869.160,88	1.300.398,06	994.816,59	1.022.915,13	13.064.961,14	10.284.544,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.292,95	1.292,95	0,00	285.996,39	286.569,93	33.752,97	80.636,34	32.080,57	0,00	73.779,03	15.437,02	0,00	810.838,15	1.020.000,00
Transferência do Governo Federal Destinadas aos Vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias (§ 11, art. 198 da CF/88)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.492.092,00	1.492.092,00	11.366.800,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.826.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.181.043,34	2.579.909,60	2.473.862,43	1.091.555,44	1.244.627,24	1.033.988,68	1.090.650,09	1.370.748,62	1.467.025,02	2.386.483,06	2.612.412,94	2.081.058,19	22.613.364,65	38.520.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	36.538.470,35	39.321.776,47	36.634.448,91	37.516.653,06	34.356.487,04	31.909.467,02	35.032.564,03	31.331.696,04	40.564.210,32	55.876.375,51	51.549.132,90	35.555.752,68	666.187.034,3	646.150.006,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	36.538.470,35	39.321.776,47	36.634.448,91	37.516.653,06	34.356.487,04	31.909.467,02	35.032.564,03	31.331.696,04	40.564.210,32	55.876.375,51	51.549.132,90	35.555.752,68	666.187.034,3	646.150.006,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de sanção (art. 106, § 1º, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	36.538.470,35	39.321.776,47	36.634.448,91	37.516.653,06	34.356.487,04	31.909.467,02	35.032.564,03	31.331.696,04	40.564.210,32	55.876.375,51	51.549.132,90	35.555.752,68	666.187.034,3	646.150.006,34

FONTE: Sistema CidadES. Emissão: 27/04/2023, às 12:31. VERSÃO: 1.0